ATA Nº 01/2020

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, nas dependências da secretaria de educação na prefeitura município de Pinheiro Preto - SC, reuniram-se os membros da comissão para acompanhamento e deliberação a respeito da Lei Emergencial da Cultura Lei 14.017/2020- Aldir Blanc, Rosania Inês Rossatto Zago, Robibin Alex Reyer Zanotti, Viviane Mello da Veiga, Denize Maria Cecatto Bee, Vera Luci oliveira Zanella, Vera Regina Mazureck e Luciana Menegola que auxilia na elaboração do processo da destinação do recurso. A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte, Rosania Inês Rossatto Zago tomou a palavra, onde abordou o assunto referente a destinação do recurso da Lei Emergencial da Cultura Lei 14.017/2020- Aldir Blanc, o recurso já estava em uma conta do município no valor de R$ 42.010,01 (quarenta e dois mil, dez reais e um centavo), no dia 5 de outubro de 2020. Sendo necessário lançar um edital Prêmio Multilinguagem e decidirmos as cotas para pessoa física e pessoa jurídica. Explanou-se que temos uma assessoria pela Amarp de Vinhas Consultorias e que estão nos orientandos como fazer a destinação do recurso, eles nos auxiliaram no edital e a comissão tem que definir as cotas, sendo definido que ficou para pessoa física 02 cotas de R$ 2.,000,00(dois mil reais) cada cota e para pessoa jurídica 05 cotas de R$ 6.335,00(seis mil trezentos e trinta e cinco reais) e 1 cota de R$6.335,01(seis mil trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), essa definição se fazia necessário para ser lançado o edital, pois o recurso tem que ser liquidado ate 05 de dezembro de 2020. A Secretária da Educação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a ata que após lida foi assinada por todos os presentes. Pinheiro Preto, 23 de outubro de 2020.

Rosania S Zago · Vera Luci Zanella
Mazureck · Viviane M. da Veiga · Robbin Alex Reyer Zanotti